ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO 57/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS Prefeita Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**c.1)** A visita técnica deverá ser realizada **até dia 27/06/2016 a partir das 12:30hs**, devendo ser agendada de segunda a sexta-feira, no horário das as 13:00 e das 18 horas, com o SETOR DE RECURSOS HUMANOS por meio do telefone 49 – 3547 1211 o qual é responsável exclusivo pela liberação e ateste da visita. O atestado deverá ser expedido conforme modelo apresentado no **Anexo VII** do Edital.

LEIA-SE:

**c.1)** A visita técnica deverá ser realizada **a partir do dia 27/06/2016** devendo ser agendada de segunda a sexta-feira, no horário das as 13:00 e das 18 horas, com o SETOR DE RECURSOS HUMANOS por meio do telefone 49 – 3547 1211 o qual é responsável exclusivo pela liberação e ateste da visita. O atestado deverá ser expedido conforme modelo apresentado no **Anexo VII** do Edital.

Celso Ramos 27 de junho de 2016.

Ines Terezinha Pegoraro Schons

Prefeitura Municipal